



LIDO
Em 24 / 11 / 05
Assessoria de Planalto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro** (MDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4425/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, e seguida à CAS.

Em, 05 / 12 / 05.

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planalto

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover a construção de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas", nas proximidades da escola localizada na Avenida Potiguar, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover a construção de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas", nas proximidades da escola localizada na Avenida Potiguar, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de implantação de quebra-molas na via referida, de forma a possibilitar maior segurança para os pedestres. Especialmente as crianças e adolescentes que freqüentem o estabelecimento de ensino localizado na Avenida Potiguar, Recanto das Emas.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade do Recanto das Emas.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Pedro Passos
DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4425 / 05
Fls. Nº 01 910